

Portaria Conjunta nº. 358/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

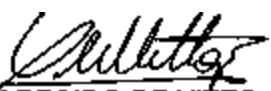
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
90147	Vani Soares de Brito	9,95

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde